



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 80/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7875/2024/SEDUC-GPAD (0047846787), constantes do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a vigésima quinta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 148/2023/SEGEP- GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para contratação de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidato Convocado para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;**

**Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 6: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 17 de abril de 2024.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação**

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 18/4/2024 a 29/4/2024, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C**

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	6440	GELCILENE PEREIRA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	ARIQUEMES - Ariquemes	60	13º
BURITIS	10599	TATIANE SIMÃO SOUZA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	BURITIS - Buritis e Extensões	63	21º
CACOAL	12467	NILZA GABRIEL DE JESUS	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	CACOAL - Cacoal	46	13º
CACOAL	3359	SIMÔNE LÉIA KRUGER	N	Professor Classe "C" - Artes (40 horas)	CACOAL - Cacoal	46	14º
CACOAL	2997	LUIS ADRIANO FERMOW	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	CACOAL - Cacoal	57	2º
CEREJEIRAS	7355	JOSÉ AFONSO LOPES DE ALMEIDA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	CEREJEIRAS - Distrito de Estrela/Cabixi	60	3º
COSTA MARQUES	6271	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	COSTA MARQUES - Costa Marques	66	3º
JI-PARANÁ	4841	INEZ AMARO LOPES	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	63	37º
JI-PARANÁ	6227	OSEAS OLIVEIRA FERNANDES	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	JI-PARANÁ - Presidente Médici	66	1º
JI-PARANÁ	1427	MARINEIDE APARECIDA MOTA	N	Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	43	10º
JI-PARANÁ	2260	JOSE CARLOS FROES DE MORAES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	43	27º
OURO PRETO DO OESTE	7483	RENATA PAULA DA SILVA SOUZA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	12º
OURO PRETO DO OESTE	4365	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	13º
OURO PRETO DO OESTE	1994	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	66	14º
OURO PRETO DO OESTE	1246	LEONIDAS SANTOS BABILON	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	8º
OURO PRETO DO OESTE	1925	DANILO MOURA	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste	60	9º
PIMENTA BUENO	12442	JOÃO PAULO SILVA PEREIRA	N	Professor Classe "C" - História (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	66	21º
PIMENTA BUENO	2392	BRUNA GRACIELE KRAUSER COSTA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	26º
PIMENTA BUENO	10498	EVERTON JESUS DE SOUZA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	60	27º
PORTO VELHO	3527	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	N	Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	66	14º
PORTO VELHO	4015	FRANCISCA DIANA DOS SANTOS MIRANDA	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	43	62º
PORTO VELHO	12848	ANTONIA MARCIA GUARATE VITALIANO	N	Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	40	63º
PORTO VELHO	3385	QUETLEN CAETANO PEREIRA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes	60	6º
PORTO VELHO	3545	HILLARY BEATRIZ DE AZEVEDO XABREGAS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 4º
PORTO VELHO	5675	FERNANDA SILVA DE NAZARET	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 5º
PORTO VELHO	6782	KETHLEN GARCIA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 6º
PORTO VELHO	3128	ALINNE RAIELLY SOUSA SILVA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 7º
PORTO VELHO	1275	CALEBE PALMEIRA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 8º
PORTO VELHO	6555	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	23 9º
PORTO VELHO	2836	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	24 0º
PORTO VELHO	6139	THIAGO GUILHERME MARTINS TORRICO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	24 1º
PORTO VELHO	11787	YANDRI GOMES DE PAULO	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	24 2º
PORTO VELHO	3246	ISAQUE VELOSO DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	60	1º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO	4188	JOSE ALBERTO SOARES	N	Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)	PORTO VELHO - Porto Velho	46	2º
PORTO VELHO	1440	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	N	Professor Classe "C" - Química (40 horas)	PORTO VELHO - Candeias do Jamari	66	6º
PORTO VELHO	7903	YARA NARJARA	N	Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física	PORTO VELHO - Distrito de Abunã	63	3º
ROLIM DE MOURA	6928	GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA	N	Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Castanheiras	60	2º
ROLIM DE MOURA	6004	MARIA DE FÁTIMA LIMA FREITAS	N	Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste	43	2º
ROLIM DE MOURA	5866	CRISTIANE DE JESUS MORAES PESSOA	N	Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)	ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela	63	6º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2232	ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA	N	Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé	60	11º
VILHENA	1774	JULIANETE NUNES DASILVA	N	Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas)	VILHENA - Distrito de Boa Esperança/Chupinguaia	66	6º

## Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivos itens.

LOCALIDADES/SEDES	ENDEREÇOS	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONES
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8263
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8265
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8269
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	admcrecma@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8271
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8285
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8287
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8288
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3212-8290
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8292
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8294



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação**

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	NOME DO (A) CANDIDATO (A):CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:	
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 40/2023/SEGEPP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, ou pertencente à carreira ativa ou da reserva das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor.	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de identificação Social (NIS).	-
12	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos ( as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
16	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
17	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
18	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado
19	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**;
- Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local:  
Data:  
Assinatura Candidato (a):



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

#### 4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS	OBSERVAÇÃO
1	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>	Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.
2	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>	
3	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>	
4	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="https://tcer0.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tcer0.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>	
5	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>	
6	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governativa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023				Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:				
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO	
4.619/2019	40/2023/SEGEPE-GCP	148/2023/SEGEPE-GCP	80/2024/SEGEPE-GCP	
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):				
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:		
3. Número do CPF:	Número do PASEP:			
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:	
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:	
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:	
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:	
8. Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:		
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):				
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:		
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:	
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:		
DADOS COMPLEMENTARES				
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:			
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:			
16. Nome do Cônjuge:	CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge:		
Órgão Expedidor: Data Expedição:		Data Nascimento:		
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:				
18. Observações:				

**Observação:** O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

